

| | |
|-----------------|---|
| ASSUNTO: | CTeSP em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação – Época extraordinária de exames para estudantes inscritos no 2.º ano curricular em 2023/24 |
|-----------------|---|

| | |
|--------------|------------|
| DATA: | 06-08-2024 |
|--------------|------------|

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Transição Curricular do CTeSP em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, cuja alteração foi aprovada na reunião n.º 198 do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH, de 25 de julho de 2024, determino a realização de uma época extraordinária de avaliação à qual poderão aceder os estudantes inscritos no 2.º ano curricular em 2023/2024, para realização de um máximo de 18 ECTS.

Esta época decorrerá de **9 a 20 de setembro de 2024** e a inscrição, de caráter obrigatório, deverá ser concretizada entre os dias **6 de agosto e 2 de setembro** na plataforma *Inforestudante*, mediante submissão de requerimento geral que indique as unidades curriculares a que o estudante pretende realizar avaliação. Está sujeita ao pagamento dos emolumentos aplicáveis.

A Vice-Presidente da ESTGOH,

(Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 2591/2021, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 46, 2.ª Série, de 8 de março)